

**2017**

**Regulamento Geral**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX**

**JOGOS UNIFACEX**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPITULO I**

**Princípios Gerais**

**Art. 1º** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos **JOGOS UNIFACEX**.

**Art. 2º** – O participante dos **JOGOS UNIFACEX** será considerado conhecedor da Legislação Esportiva e deste Regulamento, no que diz respeito aos seus Direitos e Obrigações, ficando submetido a todas suas disposições e penalidades que delas emanam.

**Art. 3º** – Os **JOGOS UNIFACEX** é uma promoção do Curso de Educação Física desta instituição, juntamente, com a Coordenação de Marketing do UNIFACEX.

**CAPITULO II**

**Dos objetivos**

**Art. 4º** - Os **JOGOS UNIFACEX** têm por finalidade reunir através do esporte, discentes, docentes e colaboradores, estimulando a prática esportiva no centro universitário, promovendo o intercâmbio sócio-cultural e esportivo, divulgando amplamente o UNIFACEX junto à comunidade, estreitando as relações entre os participantes, buscando a melhoria da qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania.

Art. 5º - Os JOGOS UNIFACEX recebem o patrocínio do UNIFACEX e sua realização se efetivará através do Curso de Educação Física, juntamente, com a Coordenação de Marketing do UNIFACEX.

**Art. 6º** - O serão disputados nas seguintes modalidades:

**JOGOS UNIFACEX:**

1. Futsal (masculino e feminino)
2. Natação (masculino e feminino)
3. Tênis de mesa (masculino e feminino)
4. Voleibol (masculino e feminino)
5. Queimada (feminino)
6. Xadrez ( masculino e feminino)
7. Vôlei de Praia - Dupla (masculino e feminino)
8. Tiro ao Alvo (Arco e Flecha) masculino e feminino

OBS: As modalidades acima citadas só poderão ser disputadas com um número mínimo de três equipes inscritas.

**CAPITULO III**

**Da organização**

**Art. 7º** - Constituirão poderes dos **JOGOS UNIFACEX**:

a) Comissão de Honra

b) Direção Geral

c) Comissão Organizadora

d) Comissão de Justiça Desportiva

**Da Comissão de Honra**

**Art. 8º** - A Comissão de Honra será constituída pelo Chanceler Prof. José Maria Barreto Figueiredo, Reitor Prof. Raymundo Gomes Vieira, Pró- Reitor Acadêmico Prof. Ronald Fábio de Paiva Campos, Pró-Reitora Administrativa, Prof.ª Candysse Medeiros de Figueiredo e o Diretor Financeiro Sr. Oswaldo Guedes de Figueiredo Neto.

**§ ÚNICO** - Poderão integrar a Comissão de Honra, autoridades federais, estaduais, municipais e particulares que venham contribuir, direta ou indiretamente, para o êxito dos **JOGOS UNIFACEX**.

**Da Direção Geral**

**Art. 9º** - O Professor Moaldecir Domingos Freire Filho será o diretor geral e o professor Antonio Monteiro Carlos Sobrinho vice-diretor dos Jogos e a eles caberá designar os membros das Comissões subordinadas à Direção Geral.

**§ ÚNICO** - O Diretor Geral poderá, a seu critério, designar um colaborador para ser seu assistente ou substituto.

**Da Comissão Central Organizadora**

**Art. 10º** - A Comissão Organizadora será subordinada ao Diretor geral e se constituirá pelo diretor Técnico Antonio Monteiro Carlos Sobrinho e pelos professores do UNIFACEX.

**§ ÚNICO** – A Operacionalização dos Jogos será feita pela equipe do

Curso de Educação Física.

**Art. 11** – Compete à Comissão Central Organizadora:

a) Criar novas comissões, desde que julgue necessário;

b) Indicar os membros das diversas Comissões e Subcomissões;

c) Coordenar e providenciar a execução dos Jogos, de acordo com o regulamento;

d) Providenciar, junto à autoridade superior, os meios necessários à realização do evento;

e) Organizar as competições em todos os seus detalhes;

f) Proclamar os campeões por modalidades;

g) Elaborar o calendário e a tabela dos jogos;

h) Coordenar o órgão de divulgação oficial dos Jogos;

i) Receber os relatórios das Comissões e Subcomissões e elaborar o

Relatório final;

j) Dirimir dúvidas que possam ser levantadas na execução deste regulamento.

**Da Secretaria Geral**

**Art. 12** - Compete a Secretaria Geral:

a) Controlar toda a documentação e inscrição;

b) Preparar e expedir a correspondência dos Jogos;

c) Controlar o trabalho de reprografia;

d) Inserir boletins periódicos e finais dos Jogos no site.

**Da Coordenação Técnica**

**Art. 13** – A Coordenação Técnica é de competência do responsável técnico do UNIFACEX.

**Art. 14** – Compete à Coordenação Técnica:

a) Estabelecer as adaptações às regras oficiais das modalidades, quando necessário.

b) Definir o sistema de disputa a ser adotado nas competições por modalidade e a forma de sorteio a ser efetuado nos Congressos Técnicos.

c) Estabelecer os programas, as tabelas e os sistemas de disputa para os jogos e as competições.

d) Fixar as datas e os locais das competições, bem como o prazo, se necessário, para transferi-las.

e) Dar ampla divulgação aos eventos e respectivos resultados mediante boletins, notas e outros meios de comunicação.

f) Determinar as condições de jogo aos atletas e às equipes inscritas nas competições.

g) Aplicar e fiscalizar o cumprimento do regulamento.

h) Esclarecer as dúvidas referentes à parte técnica das competições.

**Da Comissão de Justiça Desportiva**

**Art. 15** - A Comissão de Justiça Desportiva será composta por (03) membros internos que possuam relacionamento profissional ao esporte.

**Art. 16** - Compete a Comissão de Justiça Desportiva:

a) Apreciar protestos interpostos pelos participantes da competição promovida pelo UNIFACEX.

b) Apreciar e julgar, em última instância, os protestos encaminhados pelas equipes, conforme Art. 21, cabendo-lhe julgar e penalizar se for o caso, procedimento indevido por parte de atletas, dirigentes e torcidas.

c) Apreciar e julgar os relatórios dos árbitros, membros da direção geral, membros da comissão central organizadora, membros da coordenação técnica e profissional do UNIFACEX, onde estejam citados atletas, técnicos, dirigentes e torcedores dos cursos inscritas nos JOGOS UNIFACEX.

**Art. 17** - A Comissão de Justiça Desportiva, após apreciação dos protestos, poderá aplicar às equipes, dirigentes e aos atletas as seguintes penalidades:

I – Advertência

II – Suspensão

III- Perda de pontos

IV- Eliminação

**CAPITULO IV**

**Das inscrições**

**Art. 18** - As inscrições **das equipes** serão efetivadas mediante a entrega do formulário de inscrição ([www.unifacex.com.br](http://www.unifacex.com.br)) certificada pela coordenação de educação física e quitada brevemente na tesouraria da instituição.

**§ único** – As coordenações, de cada curso, irão se responsabilizar pelas inscrições dos seus atletas.

**§1º** - Só poderão participar, dos JOGOS UNIFACEX, os atletas que tiverem matriculados e frequentando o seu curso.

**§ 2º** - Com relação à documentação **atletas** deverão apresentar:

a) Carteira identidade (RG);

b) Ficha de inscrição preenchida;

c) Carteira de estudante do UNIFACEX.

**§ 3º** - A inscrição nos **JOGOS UNIFACEX** se dará através do pagamento de **R$ 30,00** (trinta reais) por atleta, o que lhe garante o direito de participar, no Máximo, de 02 (duas) modalidades coletivas e 02 (duas) individuais.

**§ 4º-** Cada curso poderá escrever 01(uma) equipe por turno na respectiva modalidade, exemplificando: curso direito funciona nos três turnos, então, terá o direito de inscrição de uma modalidade por turno.

**§ 5º-** O numero mínimo de atleta inscrito por modalidade coletiva será de **08(oito)**. Nas modalidades individuais não tem limite.

**CAPITULO V**

**Dos Participantes**

**Art. 19** - É proibida a união de cursos, para a formação de equipes. São aceitas inscrições de atletas de turnos diferentes, sendo estes do mesmo curso.

Parágrafo único – Fica vedado a inscrição e participação nos Jogos UNIFACEX atletas que não estejam nos respectivos cursos que efetivou a inscrição na competição;

**Art. 20** – Só poderão participar dos **JOGOS UNIFACEX**, discentes, do UNIFACEX, devidamente registrados em suas respectivas áreas.

**§ 1º** - A inscrição do Técnico nas modalidades coletivas não é obrigatória, o “Capitão” poderá atuar como técnico e representar sua respectiva equipe no transcorrer das partidas e das etapas, sem que com isso se aumente o quantitativo de pessoas na equipe.

**CAPITULO VI**

**Dos Protestos**

**Art. 21** - O Protesto é uma forma de manifestação diante de situações irregulares, decorrentes das disputas e expressa através de documentos encaminhados à Comissão de Justiça Desportiva.

**§ 1º** - O Protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, assinado pelo responsável pelo curso, devendo dar entrada junto à Secretaria geral no prazo máximo de 06 (seis) horas (no primeiro dia útil após o certame).

**§ 2º** - O Protesto deverá ser entregue ao Responsável técnico do UNIFACEX ou Coordenador da modalidade em questão.

**§ 3º** - Pôr todo e qualquer protesto, será cobrada uma taxa de R$ 200,00 (duzentos reais).

**§ 4º** - No caso de protesto por inscrição irregular de atleta, a equipe protestada deverá apresentar a ficha escolar do atleta em questão.

**CAPITULO VII**

**Dos Prêmios**

**Art. 22** - Serão conferidas medalhas para as equipes: campeã, vice-campeã e terceiro lugar, em cada modalidade coletiva. Nas modalidades individuais a premiação ocorrerá conforme o regulamento especifico.

**§ 1º** - Serão conferidos troféus para os cursos: Campeão Geral, Vice- Campeão Geral e 3º Colocado Geral.

**§ 2º** - Serão somados os pontos dos quatros primeiros classificados em cada modalidade e o campeão geral será aquele que atingir o maior número de pontos, obedecendo à seguinte sequência:

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 08 pontos

3º Lugar - 05 pontos

4º Lugar - 03 pontos

5º Lugar - 02 pontos

6º Lugar – 01 ponto

**CAPÍTULO VIII**

**Dos Sistemas de Competições**

**Art. 23** – Nos esportes individuais a ordem dos jogos e/ou provas poderá ser feito mediante sorteio, sendo que o sistema usado variará de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.

**Art. 24** – Nos esportes coletivos será adotado um sistema misto de competição, de acordo com o número de participantes.

**Art. 25** – As tabelas obedecerão aos seguintes modelos, por grupo:

a) Competições de três (03) a cinco (05) participantes será utilizado o sistema de rodízio simples.

b) Acima de seis (06) participantes será observado o preenchimento máximo de seis (06) equipes por grupo de três (03) participantes, prevalecendo o preenchimento do grupo de maior número de equipes na ordem decrescente (da direita para a esquerda).

c) A partir do número de seis participantes por categoria e sexo, a quantidade de grupos será formada sempre obedecendo à multiplicidade por 02 (dois).

**Art. 26** – Os grupos serão formados de acordo com a quantidade de participantes, devendo ser observado o seguinte:

a) As posições nos grupos deverão ser preenchidas através de sorteios.

**§ Único** – Na Fase Final, os jogos não poderão terminar empatados obedecendo-se os critérios para desempate do Regulamento Geral dos Jogos.

**Art. 27** – Para efeito de classificação geral das modalidades de natação, tênis de mesa por categoria será adotado a seguinte tabela de pontos:

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 8 pontos

3º Lugar - 5 pontos

4º Lugar - 3 pontos

5º Lugar – 2 pontos

6º Lugar – 1 pontos

**CAPITULO IX**

**Da Classificação e desempate**

**Art. 28** – Nas competições de futsal, voleibol , será proclamada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos ganhos, observando-se os critérios do sistema de competição adotada para cada modalidade.

**Art. 29** – Nas fases da competição onde o sistema da disputa seja rodízio, os jogos poderão terminar empatados, quando as Regras Específicas da modalidade assim permitir e a contagem de pontos será a seguinte:

**§ 1º** – Nas competições de Voleibol e vôlei de areia a contagem de pontos será a seguinte:

Por Vitória 02 (dois) pontos

Por Derrota 01 (um ponto).

Por Ausência 00 (zero) ponto

**§ 4º** - Nas competições de Futsal a contagem de pontos será a seguinte:

Por Vitória 03 (três) pontos

Por Empate c/gols 01 (um ponto).

Por Derrota, Empates s/gols e/ou 00 (zero) ponto

Ausência.

**Art. 30** - Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação da modalidade de futsal, para se conhecer os mais bem colocados, o desempate deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Entre duas equipes:

1. Confronto direto na fase.

2. Saldo de gols na fase.

3. Maior número de gols na fase.

4. Menor número de gols sofridos na fase.

5. Saldo de gols em todos os jogos realizados na competição.

6. Sorteio.

b) Entre três ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase.

2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas na fase.

3. Maior número de gols entre as equipes empatadas na fase.

4. Menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas na fase.

5. Saldo de gols nos jogos realizados na fase.

6. Maior número de gols nos jogos realizados na fase.

7. Saldo de gols marcados por jogo em toda a competição.

8. Melhor média de gols marcados por jogo em toda a competição

9. Sorteio

**Art. 31** - Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades de tênis de mesa, vôlei de praia e voleibol, para se conhecer os mais bem colocados, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

a) Entre dois atletas ou equipes:

1. Confronto direto na fase.

b) Entre três ou mais atletas ou equipes:

1. Maior número de vitórias nos jogos realizados entre as equipes empatadas na fase.

2. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase.

3. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase.

4. Maior número de pontos conquistados nos jogos entre as equipes empatadas na fase.

5. Saldo de sets em todos os jogos da fase.

6. Saldo de pontos em todos os jogos da fase.

7. Maior número de pontos conquistados em todos os jogos da fase.

8. Sorteio.

**§ único** - Cada critério de desempate adotado nas letras “a” ou “b” será seguido até se esgotarem todos os itens.

**Art. 32** - Em caso de desistência (W x O) de uma equipe, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado em todos os seus jogos, inclusive os já realizados:

|  |  |
| --- | --- |
| Futsal | 01X00 |
| Tênis de mesa | 02X00 – 11x00 /11x00 |
| Voleibol | 02X00 – 25X00/25X00 |
| Vôlei de Dupla | 02x00 – 15x00/15x00 |

**§ 1º** - Em caso de empate nas competições individuais, será proclamado campeão o curso que obtiver o maior nº de 1ºs lugares.

**§ 2º** - Se persistir o empate, será proclamada o curso que obtiver o maior número de 2ºs lugares e, assim sucessivamente, até se conhecer a campeã.

**CAPÍTULO X**

**Dos Árbitros**

**Art. 33** – Os Árbitros para os JOGOS UNIFACEX serão designados pela Comissão Técnica Desportiva, através de sua coordenação, não sendo permitido, de forma alguma, o veto de sua atuação por nenhuma equipe participante.

**Art. 34** – A Comissão Técnica Desportiva poderá solicitar o apoio das Federações especializadas locais, para auxiliar na arbitragem das respectivas modalidades.

**Art. 35** – É obrigatório aos Árbitros atuarem uniformizados, de acordo com as regras internacionais ou com o uniforme designado pela Comissão Central Organizadora.

**CAPITULO XI**

**Da organização da competição**

**Art. 36** - Cada curso deverá credenciar um representante que servirá de elo para as informações oficiais entre o curso e o UNIFACEX e evidentemente entre o UNIFACEX e curso.

**Art. 37** - A equipe que incluir atleta irregular será eliminada dos jogos em todas as modalidades por ela disputadas.

**Art. 38** - Os danos causados às dependências onde se realizam os Jogos são de exclusiva responsabilidade das equipes ou atletas motivadores destes, e devem ser reparados no prazo de 72 horas, sob pena de não- participação da próxima edição dos JOGOS UNIFACEX.

**Art. 39** - Havendo necessidade de mudança por motivos superiores nos dias e/ou horários dos jogos, previamente marcados, a Comissão Organizadora comunicará às equipes com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, não importando se haverá coincidência de jogos em outras modalidades e independente de problemas internos das equipes. O não comparecimento, na nova data marcada, implicará em perda dos pontos.

**Art. 40** - No futsal os cartões amarelos serão cumulativos, ou seja, com três cartões o atleta estará automaticamente fora do próximo jogo, no caso de expulsão os cartões amarelos não serão eliminados.

**Art. 41** - As equipes só terão acesso aos locais de competições se estiverem com uniforme completo de acordo com as regras específicas de cada modalidade.

**Art. 42** - Os técnicos e dirigentes **não** poderão ficar no banco de reserva vestindo de camisa sem mangas, regata e calçando sandálias.

**Art. 43** - Nas modalidades de futsal , voleibol, queimada o atleta poderá ser inscrito após o início do jogo.

**Art. 44** - Os funcionários da instituição poderão participar dos JOGOS UNIFACEX.

**CAPITULO XI**

**Das Disposições Gerais**

**Art. 45** - O atleta expulso cumprirá automaticamente um jogo de suspensão, se for citado em súmula, estará suspenso até ser julgado pela Comissão de Justiça e o resultado do julgamento será comunicado à equipe interessada.

**§ Único** - O atleta expulso que for julgado, caso sua punição não seja concluída, a mesma será estendida para o ano seguinte.

**Art. 46** - A penalidade aplicada ao atleta expulso varia de 01 (um) jogo à eliminação na competição, dependendo da gravidade da indisciplina. Idem, para os atletas de voleibol que for citado em súmula.

**Art. 47** - O UNIFACEX providenciará somente assistência de primeiros socorros aos atletas nas instalações esportivas da competição durante sua participação nos JOGOS UNIFACEX. Não sendo responsável pela continuação desta assistência durante ou após os JOGOS.

**Art. 48** - No futsal a partir da 2ª fase, em caso de empate em uma partida, a mesma será decidida em tiros livres da marca do pênalti, obedecendo aos critérios definidos pelas respectivas regras.

**Art. 51** – A tolerância de 15 minutos só será respeitada para o 1º jogo de cada rodada.

**Art. 52** - Os casos omissos serão resolvidos pelo responsável técnico do UNIFACEX ou coordenação geral dos Jogos.

**CAPITULO XIV**

**REGIMENTO TÉCNICO**

**Ver regulamentos específicos**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

|  |  |
| --- | --- |
| MODALIDADE | COORDENAÇÃO |
| **FUTSAL** | FNFS/Lideres |
| **VOLEIBOL** | Antonio Carlos/Lidiane |
| **TÊNIS DE MESA** | Adriano Macedo/Lideres |
| **QUEIMADA** | Alexandre Vale/Lideres |
| **NATAÇÃO** | Robival Alves/Lideres |
| **XADREZ** | Frank Duesberg/Lideres |
| **VOLEI DE AREIA** | Valter Barbosa/Lideres |
| **TIRO AO ALVO arco e flecha** | Moaldeceir/Pibid |